

ENTENDA A SUA FATURA



COOPERMILA

Cooperar está na gente!

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, 00027150

MOD. 6 - ART 1º, I E ART 6º - CFOP: 5256

UNIDADE CONSUMIDORA

01124/4

VENCIMENTO

20/05/2019

COOPERMILA - COOPERATIVA DE ELTRIFICACAO

CNPJ: 75.568.154/0001-83

RUA VINTE DE JANEIRO

SUMARE

88880-000 - Lauro Müller - SC

Grupo de Tensão: Baixa

Classificação: RURAL - AGROPECUÁRIA RURAL

Tensão de Fornecimento (V): 220

Limites adequados de Tensão (V): 201 a 231

LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME TABELA 5, ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST

DADOS DE FATURAMENTO

Apresentação: 31/04/2019

Mês/Ano Faturamento: 04/2019

Leitura atual: (30/04/2019) 59686

Leitura anterior: (30/03/2019) 59104

Próxima leitura: 30/05/2019

Consumo Faturado (kWh): 582

Consumo Diário (kWh): 19,40

Dias de Consumo: 30

Ocorrência do Mês: Lido

Média kWh últimos 12 meses: 668

LIDO

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano Pagamento Valor R\$ kWh

02/2019 Lido 20/03/2019 260,07 699

01/2019 Lido 16/02/2019 277,71 744

12/2018 Lido 17/01/2019 206,36 562

11/2018 Lido 16/12/2018 210,35 548

10/2018 Lido 17/11/2018 188,49 517

09/2018 Lido 19/10/2018 188,81 538

08/2018 Lido 19/09/2018 205,29 582

07/2018 Lido 18/08/2018 208,03 583

06/2018 Lido 18/07/2018 173,95 498

05/2018 Lido 29/06/2018 184,06 516

04/2018 Lido 25/05/2018 176,66 504

03/2018 Lido 20/04/2018 272,25 612

IDENTIFICAÇÃO

UC: 395

Matrícula - 872

Local de Entrega: 1

UC E.: 0

COMPOSIÇÃO DO VALOR FATURADO (Resolução 657/2015 - Aneel)

Energia: 68,50

Distribuição: 59,95

Transmissão: 28,88

Encargos Setoriais: 19,74

Tributos: 29,97

Outros: 16,14

Perdas: 0,00

TOTAL: 228,88

REAVISO DE FATURA VENCIDA

VENCIMENTO DESTA REAVISO 01/01

Informamos que até o momento em nosso sistema, consta em aberto o débito abaixo:

MÊS/ANO VALOR

01/1900 R\$ 000,00

A emissão deste reaviso não cancela os reavisos anteriormente emitidos.

O não pagamento dos débitos em aberto no prazo de vencimento deste reaviso esta unidade consumidora está sujeita a suspensão de fornecimento de energia elétrica conforme art. 172 da Resolução nº 414/2010 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. Caso esse débito esteja quitado (em dia) favor desconsiderar esse reaviso.

Passado dois ciclos de suspensão, o presente contrato de fornecimento pode ser encerrado e o consumidor poderá ser incluído no órgão do SPC - Serviço de Proteção ao Crédito.

A emissão de uma nova fatura, sem a cobrança das atividades acessórias pode ser solicitada para quitação.

ITEM

CONSUMO

QTDE

582

TARIFA

0.3589

VALOR (R\$)

208,88

07

08

10

Outras cobranças

Multa

Serviços Cobráveis

11

Cobranças de terceiros

CTG SERRA DO RIO DO RASTRO

20,00

13

TOTAL A PAGAR R\$

228,88

12

Desconto tarifa social

14

Para pagamento após vencimento, será cobrado multa de 2%, acrescido de juros de 0,0333% por dia de atraso conforme lei nº 10.438/02 e correção monetária conforme lei nº 10.192/01. Esta unidade consumidora estará passível de suspensão do fornecimento, em caso de não pagamento desta fatura, conforme legislação vigente.

TRIBUTOS

(incluídos no valor total)

Base de cálculo (R\$)

Alíquota (%)

Valor (R\$)

ICMS

212,74

12/25

29,97

PIS/PASEP

212,74

0,65

0,00

COFINS

212,74

3,00

0,00

DADOS TÉCNICOS

Inst. transformadora...:

75

Número do medidor...:

510172

Fator de multiplicação:

1,000

Tipo de ligação.....:

Bifásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: COOPERMILA

EUSD: 142,63

Havendo violação dos padrões de continuidade individual, no período, mensal, trimestral, ou anual, o consumidor tem direito a compensação financeira

MENSAGENS

DETERMINAÇÃO DA ANEEL, NO MÊS DE MARÇO VIGORA BANDEIRA VERDE.

01 UNIDADE CONSUMIDORA

Seu número da unidade consumidora (UC) na Coopermila.

02 DADOS CADASTRAIS

Nome do titular, dados pessoais, endereço e dados de classificação.

03 DADOS DE FATURAMENTO

Informações de leitura e consumo.

04 HISTÓRICO DE CONSUMO

Relatório de consumo dos últimos 12 meses de faturamento.

05 IDENTIFICAÇÃO

Seu número da unidade consumidora, matrícula (associado) local de entrega da fatura.

06 COMPOSIÇÃO DO VALOR FATURADO

Estrutura de custo estabelecida referente ao valor correspondente à energia, ao serviço de distribuição, à transmissão, aos encargos setoriais, aos tributos e outros.

07 CONSUMO DE ENERGIA

É a quantidade de kWh registrada pelo medidor de energia elétrica no mês.

08 TARIFA

Valor do kWh aprovada por resolução de reaviso.

09 REAVISO DE FATURA VENCIDA

Notificação de inadimplemento, e sujeito a suspensão do fornecimento à unidade consumidora após data do vencimento do reaviso.

10 OUTRAS COBRANÇAS

- Multa: é o valor cobrado por atraso no pagamento da conta de energia elétrica.
- Serviços cobráveis: cobrança de serviços mediante solicitação do consumidor.

11 COBRANÇAS DE TERCEIROS

- Cosip (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública)
- Convênios - Contribuição ou doações mediante autorização.

12 DESCONTO TARIFA SOCIAL

Aplica-se apenas para residencial baixa renda de acordo com os requisitos da legislação vigente.

13 TOTAL A PAGAR

É a soma de todos os itens da fatura.

14 TRIBUTOS

- ICMS, este imposto incide sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços no Estado.

Alíquotas de ICMS:

* Classe residencial até 150kWh 12%, acima de 150 kWh 25%

* Classe rural até 500kWh 12%, acima de 500 kWh 25%

* Demais classes: 25%

- PIS/COFINS, consumidores associados estão isentos dessa cobrança.

15 DADOS TÉCNICOS

Informações de medidor e transformador.

16 INDICADORES DE CONTINUIDADE

Metas definidas pela Aneel para atendimento a ocorrência emergencial e o padrão apurado pela Coopermila.

17 MENSAGENS

Local de inclusão de mensagens determinada pela ANEEL.

RESERVADO AO FISCO: 7BB9.3A51.2F25.2B30.618D.3FFB.063B.55DD